



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Julho de 2018 - ANO - XVII. Nº 1507 - Pág 01 a 03

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018. Aprova a Proposta de Trabalho para Modernização de Banco de Alimentos nos termos do Edital MDS/SESAN nº01/2018. O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAUCAIA – CONSEA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.101, de 3 de dezembro de 2009, e em conformidade com as deliberações da I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de julho de 2018 e ainda levando em consideração a Instrução Normativa nº 01 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), **RESOLVE: **Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Trabalho para modernização do P Banco de Alimentos nos termos do Edital MDS/SESAN nº01/2018. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - Presidente do CONSEA.****

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE PENSÃO / APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA 71/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3896/2018, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. REGINA LÚCIA GONDIM DE ASSIS, brasileira, portadora do CPF: 117.608.693-68, PIS/PASEP nº.1.011.586.177-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.780,81 (quatro mil setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 417,37
Gratíf. Regência de Classe (15%)	RS 569,14
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.780,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 72/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2556/2018, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, ao servidor Sr. PAULO CÉZAR DE MATOS, brasileiro, portador do CPF: 169.712.993-53, PIS/PASEP nº.1.701.067.845-4, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NM_ASG17, admitido em 16/02/1981, inscrito sob matrícula nº 2887, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 3º da

Emenda Constitucional nº47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2502/2013, Lei nº678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.922,82 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS2.283,46
Adic. Tempo de Serviço (28%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 639,36
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.922,82
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 73/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2754/2018, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. CATARINA MONTEIRO MELO, brasileira, portadora do CPF: 162.777.323-15, PIS/PASEP nº.1.071.843.325-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.390,40 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	RS1.897,15
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 208,68
Gratíf. Regência de Classe (15%)	RS 284,57
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.390,40
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 74/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 17756/2014, resolve conceder: Aposentadoria Compulsória, à Sra. MARY GUERRA PINHEIRO, brasileiro, portador do CPF: 092.749.103-63, PIS/PASEP nº. 1.007.567.907-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Enfermeira, ref. ANSS-01, admitido em 21/06/1991, inscrita sob matrícula nº3342, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 29 da Lei Municipal nº 1414/01 e Lei nº2445/2013, no valor mensal de **R\$ 1.244,79 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) discriminados da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h)	RS 450,00
Adic. Tempo de Serviço (18%)	RS 81,00
Gratíf. Desenv. Funcional (100%)	RS 450,00
Gratíf. Risco de Vida (20%)	RS 90,00
Gratíf. Tec. Relevante	RS 1.500,00
Total da Remuneração	RS 2.571,00
Valor Apurado da Média	RS 1.940,56
Valor Benefício Proporcional (7024/10950)x1940,56	RS 1.244,79
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 08/2011)	RS 1.244,79
PARIDADE	NÃO



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 75/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4094/2018, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 276.032.963-15, PIS/PASEP nº.1.703.242.803-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. GR_CL07, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 2444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.866,86 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.501,34
Adic. Tempo de Serviço (24%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 840,32
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 525,20
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$4.866,86
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 76/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do

art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000037, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA FREITAS DE ABREU**, brasileira, portadora do CPF: 379.580.033-15, PIS/PASEP nº.1.236.950.762-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8892, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.780,81 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 417,37
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 569,14
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.780,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 83/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8288/2006. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **EDILEUZA MATIAS NOGUEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 261.192.933-53, PIS/PASEP nº. 1.066.547.892-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 23 DE JULHO DE 2018 - ANO XVII Nº 1507

Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor mensal de **R\$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 12/2011)	RS 545,00
Valor Apurado da Média	RS 515,14
Valor Benefício Proporcional(8547/10950)x515,14	RS 402,09
Complemento Constitucional	RS 142,91
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 12/2011)	RS 545,00
VALOR DO BENEFÍCIO (atualizado em 05/2018)	RS 954,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 01 de dezembro de 2011. Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 84/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8847/2004. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **MARIA ASTRIDIA ALVES LINO**, brasileira, portadora do CPF: 117.712.323-15, PIS/PASEP nº. 1.007.464.530-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO05-A admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 0758, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, com Proventos Proporcionais, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor mensal de **R\$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 240,00
Adic. Tempo de Serviço(12%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	RS 28,80
Valor da Remuneração (competência 07/2004)	RS 268,80
Valor Apurado da Média (competência 07/2004)	RS 281,53
Valor Benefício Proporcional(4665/10950)x281,53	RS 119,93
Complemento Constitucional	RS 834,07
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 05/2018)	RS 954,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 31 de março de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 85/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 7586/2013, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **JOYCE DIAS SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 739.451.883-34, PIS/PASEP nº. 1.395.397.819-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR_CL01 admitida em 12/07/2010, inscrita sob matrícula nº 70377, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento no art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, calculados pela integralidade da média, conforme art.1º da Lei 10887/2004, c/c Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 3.084,91** (três mil e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 03/2013)	RS 2.037,38
Gratif. Regência de Classe (15%)	RS 305,60
Valor da Remuneração (competência 03/2013)	RS 2.342,98
Valor da Média	RS 2.332,84
Valor do Benefício (competência 03/2013)	RS 2.332,84
VALOR DO BENEFÍCIO ATUALIZADO (competência 05/2018)	RS 3.084,91
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.18.001 - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.18.001**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e materiais laboratoriais de uso veterinário para atender as necessidades do programa de controle da LEISHMANIOSE VISCERAL junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de agosto de 2018 (02/08/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 20 de julho de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.07.16.001-01 - A Secretaria Municipal de Finanças, planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.07.16.001-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.12.11.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. **CONTRATADA: ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 6.550,00** (seis mil quinhentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: José Arnaldo Veras Rodrigues. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia/CE, 20 de julho de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, planejamento e orçamento.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato Nº 20180614001-01, resultante do Chamamento Público para Credenciamento nº 2018.06.14.001: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2.324. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA (FONOAUDIOLOGIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 20 de julho de 2019. **CONTRATADO(A):** POLICLINICA JUREMA LTDA ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Pessoa Furtado. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Cleonice dos Santos Caldas. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Caucaia/CE, 20 de julho de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS.** Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde